

**PORTARIA Nº 314/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alocar os servidores junto aos órgãos do Município e visando um melhor atendimento aos munícipes junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Lotar** o Servidor **Reginaldo José Cambuzzi**, matrícula funcional nº 1667-7, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01 de julho de 2015.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**André Luis Budine**  
Secretário de Indústria, Com. e Turismo